



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
---Serviço Público---

Expediente Ma. Beelar Beaventura
- Secretária Executiva -
06.06.2013

LEI Nº 4191, DE 03 DE JUNHO DE 2013

Cria, sob a denominação de Professora Cícera Maria dos Santos, a Escola Municipal de Ensino Fundamental do bairro Frei Damião e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criada, sob a denominação de PROFESSORA CÍCERA MARIA DOS SANTOS, a Escola Municipal de Ensino Fundamental, construída pela municipalidade à rua Osvaldo Juca Neto, sem numeração oficial, no bairro Frei Damião, na sede da urbe.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, segunda-feira, 03 (três) de junho do ano dois mil e treze (2013).///////


LUIZ IVAN BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

1827 JUAZEIRO DO NORTE 1911